



Mauá, 20 de agosto de 2026

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação em Saúde
Srª Elisabete Aparecida Ribeiro Jose

Faz-se publicar em Diário Oficial

DECISÃO FINAL – EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DECISÃO FINAL – PROCESSO Nº 2005/2026 – SERVIDOR M.F.P.M.C.

Ratifico a decisão da Comissão Processante e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 2005/2026, aplicar a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor M.F.P.M.C., lotado na SS.6.9, conforme artigo 122, §1º da Lei Complementar nº 01/2002.

Após esta publicação, abre-se o respectivo prazo recursal, previsto em lei.

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde